

O GEÓGRAFO NO SÉCULO XXI: DESAFIOS, LIMITES E PERSPECTIVAS NO MUNDO DO TRABALHO

Danilo Lenine Ferreira do Amaral ¹
Gustavo Sousa Marinho ²

RESUMO

O presente trabalho analisa a atuação do geógrafo no mundo do trabalho contemporâneo, discutindo seus desafios, limites e perspectivas frente à reestruturação produtiva e ao avanço neoliberal. Fundamentado no materialismo histórico e dialético, o estudo emprega a categoria trabalho como eixo central de análise. Utilizando dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), caracterizou-se o perfil do geógrafo no Brasil por meio de variáveis como gênero, faixa etária, escolaridade e remuneração. Os resultados indicam uma concentração de profissionais na região Sudeste (58,77%), predominância masculina (55,55%) e rendimentos majoritários entre três e dez salários mínimos. A pesquisa aponta para a crescente precarização do trabalho técnico e científico, evidenciada pela redução do papel do Estado como empregador e pela expansão de formas de contratação temporária e fragmentada. Conclui-se que as contradições entre a formação crítica e as exigências do mercado demandam uma reflexão urgente sobre a valorização e as condições de trabalho do geógrafo no século XXI.

Palavras-chave: Geógrafo, Mundo do trabalho, Precarização, RAIS.

ABSTRACT

This study analyzes the role of geographers in the contemporary world of work, discussing their challenges, limits, and perspectives in the face of productive restructuring and the neoliberal advance. Grounded in historical and dialectical materialism, the research employs the category of labor as the central axis of analysis. Using data from the Annual Social Information Report (RAIS), the profile of geographers in Brazil was characterized through variables such as gender, age group, educational level, and income. The results indicate a concentration of professionals in the Southeast region (58.77%), a male predominance (55.55%), and average earnings ranging from three to ten minimum wages. The study points to the growing precarization of technical and scientific work, evidenced by the reduction of the State's role as an employer and the expansion of temporary and fragmented hiring practices. It concludes that the contradictions between critical education and market demands call for an urgent reflection on the appreciation and working conditions of geographers in the twenty-first century.

Keywords: Geographer, World of work, Precarization, RAIS.

¹ Doutorando do curso de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo - PPGH - USP, danilo.lenineamaral@usp.br, Bolsista CNPq.

² Mestrando do curso de Pós-Graduação em Geografia Universidade Federal Alfenas - PPGeo - UNIFAL/MG, gustavo.marinho@sou.unifal-mg.br, Bolsista CAPES.

INTRODUÇÃO

O profissional geógrafo é aquele graduado em Geografia, na modalidade bacharelado, ou licenciados que tenham mestrado ou doutorado na área de concentração em Geografia (CREA-MG, 2025), conforme estabelecem as Leis nacionais nº 6.664/1979 e nº 7.399/1985. Registrado no sistema CONFEA/CREA, com anuidade em dia, esse profissional atua no levantamento, processamento, interpretação e análise espacial de dados sobre processos e fenômenos sociais, culturais, econômicos, políticos e ambientais, contribuindo para a compreensão da produção e reprodução social do espaço em diferentes escalas e esferas, tanto no setor público quanto privado (Pedroso, 1996).

Desde sua regulamentação, no final da década de 1970, a profissão passou por transformações significativas, refletindo as contradições do desenvolvimento capitalista no Brasil e os avanços e retrocessos provocados pelas dinâmicas sócio-históricas e pela ofensiva neoliberal (Moreira, 2015). O geógrafo, assim como outras categorias profissionais, está inserido na totalidade das relações sociais de produção e é diretamente afetado pelas transformações estruturais do mundo do trabalho. O trabalho no capitalismo se caracteriza pela alienação do trabalhador em relação ao produto de seu trabalho, ao processo produtivo e à sua própria condição humana, convertendo-se em mercadoria sujeita às leis do mercado.

No contexto contemporâneo, os profissionais geógrafos enfrentam desafios significativos, como a precarização do trabalho, a flexibilização de contratos, a terceirização crescente, o desequilíbrio entre formação crítica e preparação para o mercado, a inserção limitada de recém-formados, a concorrência com outras categorias profissionais e as complexas relações com entidades representativas da profissão. Esses fenômenos refletem a reorganização produtiva e a investida neoliberal, que desde os anos 1990 acentuou a precarização do trabalho e enfraqueceu conquistas sociais historicamente asseguradas.

Diante desse cenário, esta pesquisa tem como objetivo compreender a atuação do geógrafo no mundo do trabalho contemporâneo, analisando criticamente as contradições entre capital e trabalho que permeiam a profissão. A relevância do estudo se justifica pela necessidade de revelar as determinações materiais que condicionam a prática profissional, contribuindo para o entendimento dos limites e das possibilidades de mobilização dos geógrafos na luta por melhores condições de trabalho e pelo reconhecimento social da profissão, especialmente considerando a escassez de estudos recentes sobre o tema.

METODOLOGIA

Esta pesquisa tem como base o materialismo histórico e dialético enquanto método de análise, com o objetivo de apreender a totalidade abstrata-concreta das dinâmicas sociais que determinam a atuação do geógrafo no contexto brasileiro. A perspectiva materialista parte das condições objetivas de existência, das relações de produção e das forças produtivas para explicar as formas de consciência e as representações sociais.

Metodologicamente, a pesquisa iniciou-se com um levantamento bibliográfico sobre a atuação histórica do profissional do geógrafo no Brasil, abrangendo tanto os aportes teóricos da Geografia Crítica brasileira quanto às produções atuais voltadas à análise das transformações no mundo do trabalho.

Complementarmente, realizou-se uma análise documental da legislação que regulamenta a profissão e das normativas dos conselhos profissionais, bem como um levantamento da quantidade de cursos de Geografia (bacharelado) existentes no país. Para compreender a inserção do geógrafo no mercado de trabalho formal, foram analisados dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) referentes à ocupação “geógrafo” (CBO de 2002), considerando variáveis como localização, gênero, remuneração média e faixa etária dos profissionais com vínculos empregatícios ativos (com carteira assinada, e, provavelmente, com anuidade do CREA ativa) em 31 de dezembro 2024.

É importante destacar, entretanto, as limitações dos dados provenientes da RAIS. O levantamento contempla apenas os profissionais com vínculo empregatício formal registrado sob a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de “geógrafo”, ou seja, aqueles cuja função contratual está explicitamente designada com esse título. Assim, ficam de fora do registro os profissionais formados em Geografia que atuam em outras denominações ocupacionais, como analista ambiental, analista de sustentabilidade, técnico de geoprocessamento, topógrafo, entre outros cargos correlatos que também demandam atribuições de geógrafos.

Além disso, a RAIS não abrange trabalhadores autônomos, bolsistas, terceirizados ou vinculados a projetos temporários sem registro em carteira, o que restringe a visão sobre a totalidade das formas de inserção profissional do geógrafo no mundo do trabalho. Portanto, os números apresentados devem ser compreendidos como uma estimativa parcial do emprego formal na categoria, não representando a amplitude e a diversidade real das ocupações exercidas por esses profissionais no Brasil.

REFERENCIAL TEÓRICO

A formação profissional dos geógrafos e geógrafas no Brasil iniciou-se a partir da década de 1930, com a institucionalização da Geografia em cursos universitários na Universidade de São Paulo (USP) em 1934 e na Faculdade do Brasil (hoje, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ) em 1935 (Almeida, 2004; Antunes, 2023). Nessa década, também houve a criação de instituições que buscam a cientificidade, a legitimidade e a inserção da profissão na modernidade, como a Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) em 1934, o Conselho Brasileiro de Geografia (CBG) em 1937, e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1938 (Antunes, 2023).

Esses fatos ocorreram em um contexto de modernização conservadora e de consolidação do Estado nacional desenvolvimentista, quando o Estado passou a demandar conhecimentos geográficos voltados ao planejamento territorial e regional (Almeida, 2004). Nesse cenário, segundo o mesmo autor, a atuação do geógrafo esteve intimamente ligada ao Estado, voltada ao mapeamento de recursos naturais, à delimitação de fronteiras, à compreensão das dinâmicas socioespaciais e à formulação de políticas de ocupação e infraestrutura.

A partir da década de 1970, diante do agravamento das contradições do modelo desenvolvimentista e do surgimento de movimentos sociais contestatórios, a Geografia brasileira passou por um processo de renovação teórica e metodológica. Rompeu-se com a concepção tradicional de “ciência da síntese” e com o caráter descritivo e quantitativo da disciplina, buscando-se uma compreensão da totalidade e crítica da sociedade e do espaço (Moreira, 2015). Nesse contexto, emergem diferentes correntes renovadoras, entre elas a Geografia Crítica, de orientação marxista, e a Geografia Humanística, de base fenomenológica.

Ainda nessa década, ocorre o reconhecimento institucional da profissão de geógrafo, com a promulgação, durante o regime militar, da Lei Federal nº 6.664, de 26 de junho de 1979, conhecida como “Lei do Geógrafo”, que regulamenta o exercício profissional e define suas atribuições técnicas. Essa legislação reconhece formalmente o geógrafo como profissional responsável por estudos, levantamentos e planejamentos relacionados às dimensões físicas, econômicas, sociais e ambientais do território nacional, tanto no setor público quanto no privado. Entre suas atribuições estão o mapeamento e a análise dos recursos naturais, o zoneamento regional, o planejamento urbano e rural, e a elaboração de diagnósticos territoriais. A lei também estabelece que o registro profissional deve ser feito junto aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA), vinculando a Geografia à Câmara Especializada de Agrimensura no Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

A partir da Lei do Geógrafo, observa-se que, no Brasil, existe uma separação entre a formação acadêmica, o exercício docente e a atuação em órgãos públicos ou em consultorias especializadas. Segundo a Lei nº 6.664/1979, regulamentada posteriormente pela Lei nº 7.399/1985, o título de geógrafo é privativo dos bacharéis em Geografia ou em Geografia e História que tenham registro no CREA. Os licenciados, voltados à docência, não são automaticamente reconhecidos como geógrafos; entretanto, aqueles que atuam como professores universitários podem obter esse reconhecimento legal, desde que sejam bacharéis em Geografia ou Geografia e História, ou licenciados com títulos de mestre e doutor em Geografia que tenham registro no CREA.

Diante desse contexto histórico e institucional, a análise da atuação profissional dos geógrafos requer compreender o trabalho como categoria de análise. Conforme Menezes (2020, p. 158), “a categoria trabalho corresponde ao pensamento econômico e social. Desde o final do século XIX, as ciências sociais têm se apropriado dela para melhor compreender a realidade socialmente determinada segundo o conjunto de leis que regem o capitalismo.”

Assim, o trabalho do geógrafo não pode ser entendido apenas como uma atividade técnica ou intelectual, mas como uma prática social inserida nas relações de produção capitalistas, atravessada por contradições entre o valor de uso social de seu saber e o valor de troca imposto pela lógica mercantil.

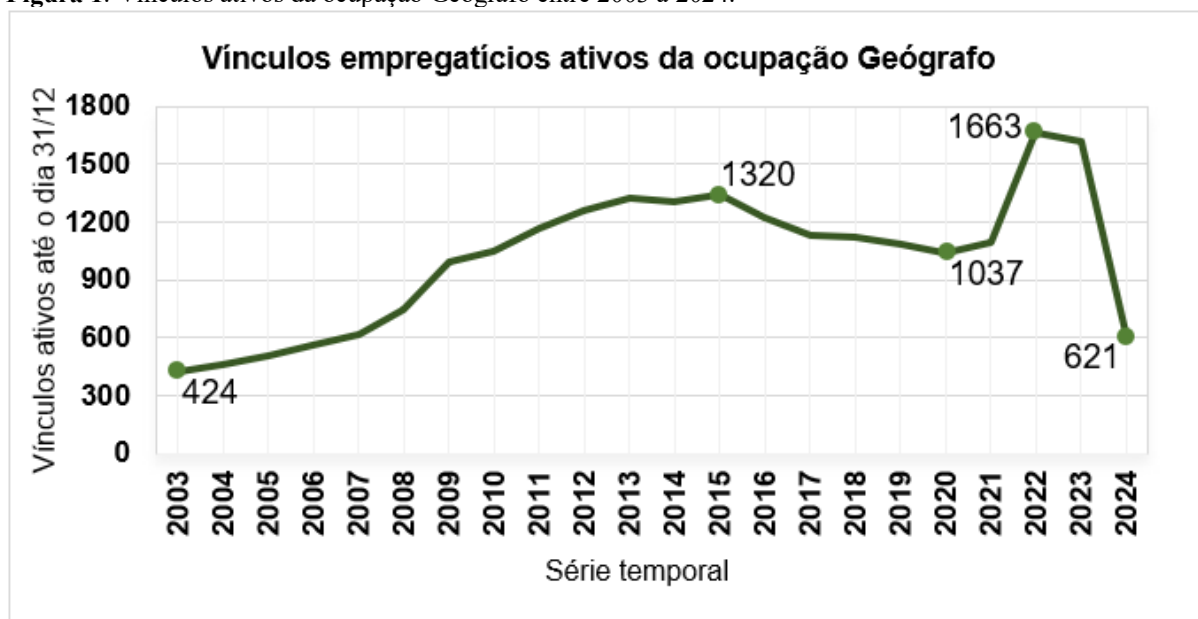
No contexto contemporâneo, marcado pela reestruturação produtiva, pelo avanço do neoliberalismo e pelos discursos sobre a automação do trabalho, observa-se um processo crescente de precarização, tanto no setor público quanto no privado. Nesse sentido, não se trata apenas de dissociar a realidade de uma ciência de sua prática, ou seja, da relação entre a formação dos estudantes do bacharelado e o mercado de trabalho. A universidade está inserida na lógica do mercado, e, em grande medida, a própria profissão de geógrafo(a) também. Afinal, uma geógrafa e um geógrafo são ou não trabalhadores?

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No século XXI, conforme os dados contidos na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), o número de geógrafos aumentou de 424 para 621 geógrafos entre 2003 a 2024, representando um crescimento de aproximadamente 46,5%. Ao longo desse período, conforme mostrado na figura 1, observa-se períodos de crescimento acelerado, e até quedas, algumas abruptas.



Figura 1: Vínculos ativos da ocupação Geógrafo entre 2003 a 2024.



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Ministério do Trabalho (2024).

Entre 2003 e 2015, observa-se crescimento constante, de 424 para 1.320 geógrafos. Esse aumento pode estar ligado a políticas federais de inclusão e expansão do ensino superior, como o PROUNI e programas de financiamento estudantil, e à expansão das universidades públicas e privadas no Brasil, aos em especial aos cursos de bacharelado - em 2010 eram 78 cursos (42 cursos em federais, 14 estaduais, 4 privada com fins lucrativos e 18 privada sem fins lucrativos), e em 2015 (54 em federais, 19 estaduais, 5 privada com fins lucrativos e 13 privada sem fins lucrativos), segundo o Censo da Educação Superior de 2024.

Entre 2016 e 2020, observa-se na figura 1 uma retração no número de geógrafos empregados. Toma-se, neste trabalho, como uma hipótese explicativa o desmonte das políticas públicas territoriais e o avanço do neoliberalismo após o golpe parlamentar de 2016, que resultou no impeachment de Dilma Rousseff. Nesse período, ocorreram cortes drásticos em concursos públicos e redução de vagas em órgãos como o IBGE, prefeituras e secretarias de planejamento e meio ambiente, além do enfraquecimento de instituições estatais de planejamento, como o Ministério das Cidades — extinto em 2019 e recriado apenas em 2023. Tais medidas reduziram o papel do Estado como empregador e planejador, substituindo-o por uma lógica de mercado que valoriza contratos temporários e consultorias fragmentadas, intensificando a precarização do trabalho técnico e científico. Inserido nesse sistema, o(a) geógrafo(a) vivencia igualmente esse processo de degradação de sua força de trabalho, que se manifesta de forma particular no campo das ciências humanas e aplicadas.



Assim, a degradação da força de trabalho (do trabalho vivo) em geral assume formas sócio-histórico-geográficas diferenciadas ao longo do processo de desenvolvimento capitalista. A título de exemplo poderíamos elencar os trabalhadores de telemarketing, os digitalizadores, os trabalhadores envolvidos na cibernética de modo geral, que em grande medida se vinculam ao mercado de trabalho na modalidade de subcontratados, terceirizados, ou formas derivadas da informalização. As repercussões desse processo para o conjunto dos trabalhadores refletem um quadro em que a classe trabalhadora aumentou de tamanho, e em quantidade, porém de forma heterogênea, fragmentada. Mais ainda, diferenciada pelos territórios e lugares, e crescentemente mais precarizada, sobretudo nos países onde predominam os baixos índices de proteção social e de políticas sociais mais abrangentes (Thomaz Júnior, 2012, p.13).

Entre 2020 e 2022, houve um aumento expressivo, passando de 1.037 para 1.663 profissionais, um crescimento impulsionado principalmente e, possivelmente, pelas contratações temporárias realizadas pelo IBGE para a execução do Censo Demográfico de 2022. Essas contratações concentraram-se sobretudo nos setores de Administração Pública e Administração Técnica e Profissional, como pode ser visto no quadro 1. No entanto, entre 2022 e 2024, ocorreu uma redução abrupta, com o número de geógrafos caindo para 621. Essa diminuição deve-se principalmente ao término dos contratos temporários, possivelmente, vinculados ao censo, que liberou grande parte dos profissionais do mercado formal.

Quadro 1: Dinâmica do número de geógrafos nos subsetores da economia do IBGE entre 2016 e 2024.

Subsetores do IBGE	2016	2018	2020	2022	2024
Administração Pública	560	553	566	858	35
Administração Técnica e Profissional	473	347	289	608	409
Agricultura	5	5	4	8	10
Alimentos e Bebidas	2	71	1	15	43
Alojamento e Comunicação (se refere a serviços de hospedagem e telecomunicações)	34	41	33	35	31
Borracha, Fumo, Couros	1	0	0	0	0
Comércio Atacadista	2	0	0	0	0
Comércio Varejista	1	2	15	12	5
Construção Civil	27	13	64	8	17
Elétrico e de Comunicações	1	1	1	1	1
Ensino	42	45	34	38	8
Extrativa Mineral	7	6	9	11	11
Indústria de Material de Transporte	1	1	1	1	6
Indústria Mecânica	1	0	0	0	0
Indústria Metalúrgica	1	1	1	1	2
Indústria Química	1	6	1	1	25
Instituição Financeira	2	2	3	2	5
Madeira e Mobiliário	1	0	0	0	0
Papel e Gráfica	1	0	0	0	0
Produção Mineral Não Metálico	2	1	1	1	1
Serviço Utilidade Pública	53	21	8	59	10
Serviços Médicos, Odontológicos e Veterinários	2	2	3	2	1



Transporte e Comunicações	1	1	3	2	1
Total	1221	1119	1037	1663	621

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Ministério do Trabalho (2024).

No que se refere aos 621 geógrafos em 2024, a maior concentração desses vínculos estava na região Sudeste, com 58,77% do total (365 de 621 vínculos), seguida pelas regiões Sul (13,84% ou 86 vínculos), Nordeste (13,52% ou 84 vínculos), Centro-Oeste (11,11% ou 69 vínculos) e Norte (2,73% ou 17 vínculos).

Sobre a área de atuação, o setor que mais concentra geógrafos no Brasil é o de Administração Técnica Profissional (que reúne atividades técnicas especializadas, como consultorias, serviços de cartografia, geoprocessamento, estudos ambientais, entre outros), com 409 profissionais formalmente empregados, o que corresponde a aproximadamente 65,8% do total de vínculos. Com relação ao gênero, observa-se um desequilíbrio tanto no cenário nacional quanto nas regiões. A maioria dos geógrafos brasileiros são homens, representando 55,55% (345 profissionais), enquanto as mulheres correspondem a 44,44% (276). Regionalmente, essa disparidade também se repete: no Sudeste, 53,15% são homens e 46,84% mulheres; no Sul, 60,46% homens e 39,53% mulheres; no Nordeste, 61,90% homens e 38,09% mulheres; no Centro-Oeste, 52,17% homens e 35,29% mulheres; e, no Norte, 64,70% são homens e 35,29% mulheres. Assim sendo, o mercado de trabalho apresenta determinações e fragmentações estruturais que são diretamente moldadas pela lógica e pelos interesses do capital.

No decorrer do tempo, os capitalistas têm procurado controlar o trabalho, colocando trabalhadores individuais em concorrência uns com os outros para os postos de trabalho em oferta. A força de trabalho potencial tem gênero, raça, etnia e tribo ou se divide pela língua, política, orientação sexual e crença religiosa, e tais diferenças emergem como fundamentais para o funcionamento do mercado de trabalho. Tornam-se ferramentas por meio das quais os capitalistas administram a oferta de trabalho em conjunto com os setores privilegiados da força de trabalho que usam o racismo e o machismo para minimizar a competição (Harvey, 2011, p.57).

Quanto à escolaridade do profissional geógrafo no cenário nacional, 449 possuíam graduação (podendo ser geografia ou não, pois a RAIS não especifica isso), 78 mestrados, 42 superior incompleto, 14 doutorado, 36 ensino médio completo e 2 ensino médio incompleto. Isso mostra uma concentração significativa de 541 geógrafos com formação em nível superior (exigida pela lei Nº 6.664/1979), mas também que 80 profissionais não possuíam esse nível de escolaridade, tendo a grande maioria entre 25 a 39 anos.

Em relação à idade, os dados nacionais mostram que a faixa etária predominante entre os geógrafos com vínculo formal está entre 30 e 39 anos (250 profissionais), seguida pelas



faixas de 40 a 49 anos (148), 25 a 29 anos (125), 50 a 64 anos (63), 18 a 24 anos (21) e, por fim, acima de 65 anos (14). Esses números indicam a difícil inserção dos recém-formados, geralmente a partir dos 22 anos, que são bacharéis e bacharelas em geografia no mercado de trabalho. Sobre a questão da renda média em salários mínimos, a maior parte dos geógrafos (cerca de 44,28% dos 621 geógrafos) está na faixa entre 3,01 a 10 salários mínimos, com destaque para as faixas entre 3,01 a 4,00 (11,27%), 5,01 a 7,00 (16,58%) e 7,01 a 10,00 (16,43%). No entanto, 18,67% desses profissionais recebem entre 2,00 a 3,00 salários mínimos, verificou-se que essa faixa se correlaciona com a faixa etária entre 25 a 39 anos, o que significa que são os recém formados.

O valor médio da anuidade para profissionais de nível superior para pessoa física registrados no sistema Crea/Confea/Mútua, atualmente em quase setecentos reais, pode ser um dos fatores que contribuem para o afastamento de geógrafos do mercado regulamentado. Além disso, a falta de experiência profissional, o baixo reconhecimento da profissão — tanto em termos financeiros quanto de prestígio social —, e a ausência de atribuições técnicas claramente definidas nos cursos de bacharelado em Geografia também se apresentam como obstáculos relevantes.

Outro ponto crítico, identificado de forma empírica, é a carência de formação complementar: muitos cursos de Geografia não conseguem oferecer disciplinas que atribuam competências profissionais (atribuições), por não compreenderem esse conceito, nem atenderem plenamente às exigências dos concursos públicos e do mercado de trabalho (como topografia, georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais, cadastro técnico multifinalitário, etc) e cursos extracurriculares (como o domínio do pacote Office, de linguagens de programação e de banco de dados, a formação Lean Six Sigma, habilitação em veículos aéreos não tripulados e em Sistemas de Informação Geográfica pagos - AutoCad, ArcGis, Metashape, Global Mapper, etc.). Soma-se a isso a escassez de concursos públicos voltados exclusivamente para geógrafos, o que limita ainda mais as possibilidades de inserção e valorização da categoria profissional.

Autores importantes da Geografia, como Santos (2006) e Ab'Saber (2007), destacam a relevância das questões éticas na atuação do geógrafo, sendo fundamental que este profissional reflita sobre seu papel, individual e coletivamente, especialmente no contexto do século XXI de precarização do trabalho. Santos (2006) propõe que o geógrafo seja um intelectual capaz de articular análise e prática para atuar criticamente na transformação social. Complementarmente, Ab'Saber (2007) enfatiza que o envolvimento político do geógrafo deve orientar-se à defesa de práticas de planejamento pautadas por uma ética humanística. Assim, a atuação do profissional

geógrafo e dos professores de geografia em cargos públicos, ou no setor privado, exige reflexão crítica sobre suas decisões e ações, considerando suas implicações sociais, políticas e ambientais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise sobre a atuação do geógrafo no mundo do trabalho contemporâneo evidencia a inserção dessa categoria em um cenário marcado pelas contradições estruturais entre capital e trabalho. Como em outras categorias, o geógrafo está inserido na totalidade das relações sociais de produção, sendo diretamente afetado pelas transformações estruturais do mundo do trabalho.

A partir da análise dos dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), verificou-se que o perfil da categoria em 2024 aponta para uma concentração na região Sudeste, predominância masculina e rendimentos majoritários entre três e dez salários mínimos. Tais indicadores não apenas expressam a distribuição territorial e social do profissional no país, mas também refletem desigualdades estruturais de gênero no mercado de trabalho, em que os capitalistas usam o machismo e o racismo para minimizar a competição.

Constatou-se que o avanço do neoliberalismo e a reestruturação produtiva intensificaram a fragmentação e a precarização das relações de trabalho, afetando o exercício técnico e científico do geógrafo. A redução do papel do Estado como empregador, aliada à expansão de formas de contratação temporária e terceirizada — como visto no abrupto declínio de vagas entre 2022 e 2024 pós-Censo Demográfico —, tem limitado a estabilidade e o reconhecimento profissional da categoria. Paralelamente, fatores como a difícil inserção dos recém-formados, a carência de formação complementar exigida pelo mercado, e a escassez de concursos públicos específicos reforçam a distância entre a formação crítica e o mundo do trabalho.

Diante desse quadro, torna-se urgente repensar a formação e a atuação do geógrafo sob uma perspectiva que articule a prática, a teoria e o compromisso ético, político e social. É fundamental que a categoria, em conjunto com suas associações representativas, debata a necessidade de fortalecer a profissão por meio de políticas públicas, ampliação de concursos e valorização das atribuições específicas da Geografia. Compreender o geógrafo no século XXI, portanto, implica reconhecer suas contradições, mas, sobretudo, suas potencialidades para atuar criticamente na transformação social.

Por fim, o presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), aos quais agradecemos.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, Aziz Nacib. **O que é ser geógrafo**: memórias profissionais de Aziz Nacib Ab'Saber. 1 ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

ALMEIDA, Roberto Smith de. O pensamento geográfico do IBGE no contexto do planejamento estatal brasileiro. In: MARTINS, R. A.; MARTINS, L. A. C. P.; SILVA, C. C.; FERREIRA, J. M. H. (eds.). **Filosofia e história da ciência no Cone Sul**: 3º Encontro. Campinas: AFHIC, p. 410-415, 2004.

ANTUNES, Charles da França. **A Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB**: origens e transformações. 1. ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2023, p.348.

BRASIL. **Lei nº6664, de 26 de junho de 1979**. Disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16664.htm Acesso em: 20 ago. de 2025.

BRASIL. **Lei nº7399, de 4 de novembro de 1985**. Altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7399.htm#art1 Acesso em: 20 ago. de 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Brasília, DF, 2024.

CREA-MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. **Os licenciados em geografia podem se registrar no Sistema Confea/Crea?**. 2025. Disponível: <https://www.crea-mg.org.br/faq/os-licenciados-em-geografia-podem-se-registrar-no-sistema-confeacrea-0>. Acesso em: 19 out. 2025.

HARVEY, David. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo / David Harvey ; tradução de João Alexandre Peschanski. - São Paulo, SP : Boitempo, 2011. p.235.

MENEZES, Sócrates Oliveira. Geografia e trabalho; teoria e método. **Geopauta**, [S. l.], v. 4, n. 4, p. 157–167, 2020. DOI: 10.22481/rg.v4i4.6003. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/geo/article/view/6003>. Acesso em: 20 out. 2025.

MOREIRA, Ruy. As formas da geografia e do trabalho do geógrafo no tempo. In: MOREIRA, R. **Pensar e ser em Geografia**: ensaios de história, epistemologia, e ontologia do espaço geográfico. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2015.

PEDROSO, N. G. (Org.). **Geógrafos**: legislação, formação, e mercado de trabalho. 1 ed. São Paulo: AGB e CONFEA, 1996.

SANTOS, Miltons. O papel ativo da geografia. Um manifesto. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, v. 2, n. 1, 2006. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/tamoios/article/view/601>. Acesso em: 27 fev. 2025.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. Degradação, resistência e centralidade do trabalho (as contradições do movimento territorial de classe). XII Jornada do trabalho. 2012, Presidente Prudente. **Anais XIII jorn. trab.** Presidente Prudente: CEGe/UNESP, 2012. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/jtrab/n1/11.pdf> Acesso em: 19 out. 2025.